



Programa Operacional Regional do Algarve

CARTA DE MISSÃO E VALORES

**Aprovado em reunião da Comissão Diretiva de 07/10/2016 e
retificado em reunião de Comissão Diretiva de 20/07/2018**



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus
Estrutura e de Investimento

CARTA DE MISSÃO E VALORES

Programa Operacional Regional do Algarve

1. Missão

O PO CRESA ALAGRVE 2020 pretende promover o aumento da competitividade da Região e da qualificação e inclusão da sua população, garantindo um reforço dos processos de inovação e de valorização do conhecimento e da diversificação da sua base económica, assim como a melhoria do nível de qualidade nas qualificações adquiridas, a redução do abandono escolar e a promoção da igualdade, da coesão social e do desenvolvimento pessoal e da cidadania, mantendo e reforçando os seus níveis de sustentabilidade.

O PO CRESA ALAGRVE 2020 contribui com elevados níveis de qualidade, eficácia e eficiência para um crescimento mais inteligente, inclusivo e sustentável do Algarve, nomeadamente, nas vertentes de:

- Promoção da valorização do conhecimento;
- Reforço da incorporação de I&D na produção de valor regional;
- Reforço da competitividade do I&D e da internacionalização dos seus produtos;
- Reforço a eficiência energética e da revitalização e regeneração urbana;
- Melhoria da empregabilidade pela maior eficácia na produção de qualificações orientadas ao mercado de trabalho;
- Promoção do sucesso e a redução do abandono escolar;
- Melhoria das qualificações de jovens e adultos;
- Valorização dos recursos endógenos;
- Aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis;
- Modernização e capacitação dos serviços da Administração Pública.

2. Visão

Com o conceito CRESA ALGARVE 2020 pretende-se gerar consensos e mobilizar a Região para transformar o Algarve, numa região dinâmica, inclusiva e sustentável, capaz de gerar mais e melhores empregos, produzir bens e serviços com alto valor acrescentado, através da inovação e do conhecimento científico, do potencial socioeconómico regional, assegurando com base numa governança partilhada o reforço da competitividade regional, e a coesão económica, social e territorial

Superar os atuais constrangimentos do Algarve, implica capacitar a Região, as suas empresas e os seus recursos humanos para os desafios que temos que enfrentar. Este processo obriga a um esforço concertado de todos e à definição de novos paradigmas de envolvimento, centrados na captura de valor gerado a partir dos recursos endógenos e na capacidade de criar empregos mais qualificados.

O futuro implica CRESCER de forma sustentada, com base no valor acrescentado das nossas atividades. Esta é a trajetória que defendemos para o desenvolvimento da região. **Este é um desafio de todos e para todos.**

Estrutura de gestão

A Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional Regional do Algarve (POR Algarve) assegura as competências estabelecidas pelo artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, em conformidade com o estabelecido no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013.

A AG é composta pela Comissão Diretiva, constituída por um presidente e por dois vogais não executivos, nomeados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro:

- **Presidente da Comissão Diretiva:** é, por inerência, o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.
- **Vogal não executivo:** Efigénio da Luz Rebelo
- **Vogal não executivo:** Jorge Manuel do Nascimento Botelho

Integra ainda um secretariado técnico com um máximo de 33 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto.

O POR do Algarve procurou no entanto encontrar um modelo, que garantisse a participação e o envolvimento dos parceiros, por forma a assegurar uma maior articulação entre fundos com intervenção na região e uma maior proximidade aos atores, ao território e aos resultados.

Neste sentido, e de acordo com exceção aberta no Acordo de Parceria, e tendo em conta que o Algarve, constitui simultaneamente uma região NUTS II e NUTS III e em que existe apenas uma Associação de Municípios/CIM, cuja área geográfica coincide com a da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional (PO Regional) e com a área de competências da CCDR Algarve, constituiu-se uma **Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Algarve**.

Esta Plataforma, procura mobilizar os atores regionais, para um modelo de concertação entre o PO Regional (com um âmbito bastante alargado de atuações e cobertura de Objetivos Temáticos), e as outras intervenções apoiadas por Fundos Europeus com intervenção na Região (a partir de programas nacionais).

A Plataforma de Desenvolvimento do Algarve é um órgão consultivo das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores e nos termos do disposto na secção 4 do texto do PO CRESC ALGARVE 2020, **Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Algarve**, é presidida pela CCDR Algarve, através do seu Presidente em articulação com a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Algarve, e é constituída por um representante, de cada uma das seguintes entidades:

- i. Comunidade Intermunicipal do Algarve;



- ii. Universidade do Algarve;
- iii. Associações empresariais do Algarve;
- iv. Associações de Desenvolvimento Local do Algarve.
- v. Associações sindicais do Algarve;
- vi. Direção Regional da Agricultura e Pescas do Algarve;
- vii. Delegação Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- viii. Centro Regional de Segurança Social do Algarve;

3. Valores

Para cumprir a missão e atingir a visão definida para a estrutura de missão do Programa, a Comissão Diretiva assume uma Carta de Missão e Valores ancorada nos princípios éticos da gestão pública e no primado da legalidade, consagrados na Constituição e na lei, designadamente os da justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade, por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes têm de, regularmente declarar a sua adesão.

A atuação dos membros da Comissão Diretiva será pautada por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, com o propósito de atingir os melhores resultados.

Neste contexto, a Comissão Diretiva adota uma Carta de Valores assente em 6 princípios:

- **Rigor:** cumprir de forma criteriosa, continuada e exemplar, os mais elevados parâmetros de isenção e de qualidade, procurando a eficiência e eficácia dos nossos serviços;
- **Objetividade:** promover princípios, procedimentos e práticas de gestão inteligente e orientada para resultados, com análise e tomada de decisão informadas, factuais, independentes e alinhadas com padrões de controlo e de auditoria;
- **Inovação:** delinear caminhos ou estratégias inovadoras, para criar valor nas áreas chave em que atuamos, perseguindo a melhoria continua através de métodos e soluções originais e pioneiras;
- **Confiança:** estimular uma cultura de abertura, flexibilidade, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação ativa dos colaboradores, parceiros e públicos;
- **Ética:** respeitar um conjunto de princípios e valores, em matéria de ética e de deontologia profissional, e difundir uma cultura ética do Programa Operacional e de compromisso com um serviço público de qualidade;
- **Integridade:** cultivar a honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, demonstrando a todos, e em especial àqueles com quem se relaciona interna e externamente, um ambiente geral de confiança, independência e integridade.

O objetivo primordial do POR Algarve é prosseguir a sua missão de acordo com os valores éticos e deontológicos subjacentes à melhor prossecução do interesse público, nomeadamente:



- Assegurar os valores, princípios, normas e regras de conduta que norteiam o relacionamento interpessoal e com as várias entidades;
- Promover uma cultura organizacional e individual de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de conduta ética, com vista à excelência, enquanto entidade que presta um serviço público estratégico;
- Garantir elevados padrões de referência e de atuação no exercício da atividade, auxiliando a tomada de decisão face a dilemas éticos.

4. Objetivos

Tendo em conta os valores e princípios estabelecidos, o PO CRESC ALGARVE 2020 definiu 8 objetivos mobilizadores para 2020. Trata-se de metas de impacto esperado, resultantes da ação conjugada das intervenções, enquanto instrumento de mobilização estrutural da Região. São grandes metas de referencial estratégico, capazes de agregar os atores e as vontades regionais (no final desta secção estabelece-se a relação entre estes macro objetivos e as PI mobilizadas):

- Aumentar em **18% o contributo do PIB Regional para o PIB do País** (com crescimento das exportações e da internacionalização da economia e captura do valor dos seus recursos endógenos), o que significa alcançar a representatividade de 5% do PIB nacional. Para alcançar este objetivo é fundamental incrementar a competitividade do sector turístico e do “sector produtivo” e dinamizar a procura com suporte na integração inovadora de serviços, produtos e recursos;
- Alcançar em 2020, o estatuto de região **“innovation follower”**, tendo por base o reforço da valorização do conhecimento com transferência para o mercado e uma aposta focada no empreendedorismo qualificado. Esta ambição, com *inputs* multivariados, obriga a alterações induzidas nos drivers da Inovação, no comportamento das empresas para a inovação e no reforço do foco para o mercado;
- **Diminuir a taxa de desemprego para valor inferior a 85% da média nacional** (promovendo a empregabilidade nos diversos setores da economia regional e recuperando em particular a empregabilidade perdida do setor do turismo), este esforço no reforço do emprego, implica a indução (com emprego direto e indireto) de cerca de 10.500 empregos;
- **Aumentar em 10% a população abrangida por formação qualificante**, particularmente em contexto de trabalho, proporcionando o ajustamento entre competências e o mercado. Este objetivo ambicioso representa, de acordo com os valores de referência, a participação de mais de 70.000 indivíduos em ações de formação;
- **Reduzir em 5p.p. a taxa de abandono precoce de formação e educação**, valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade;
- **Caminhar para uma “Região Carbono Zero”**. O Algarve originava em 2011, de acordo com a Agência Portuguesa de Ambiente, 2,9% das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Assumir o objetivo estratégico de longo prazo (no horizonte de 2030) de garantir o balanço de emissões regional nulo, passa por estratégias ativas de sequestro de CO2 e por medidas que contribuam ativamente para a redução de emissões e que sensibilizem para a necessidade de alterar comportamentos de consumo no setor doméstico e público;
- **Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica do tipo doméstico e público**. Esta aposta representa reduções de consumos de 1,5% ao ano destes grupos alvo;

- Reduzir as assimetrias entre litoral e interior, aumentando em 5% o número de postos de trabalho nos territórios mais desfavorecidos/de baixa densidade. Esta aposta implica um esforço centrado sobretudo na criação de autoemprego e de iniciativas de empreendedorismo social, contribuindo para a criação de cerca de 2700 novos empregos;

5. Resultados Esperados

A concretização dos objetivos referidos permitirá ao POR Algarve constituir-se como um organismo de referência, fortalecendo o seu protagonismo e o posicionamento nas suas áreas de intervenção. Nesse sentido, discriminam-se seguidamente os resultados esperados mais relevantes da sua atividade, tendo em conta designadamente o estabelecido no texto programático do POR Algarve e o contrato de desempenho celebrado:

- Contribuir para as metas de Portugal no âmbito da Estratégia Europa 2020:
 - Diretamente
 - Redução da taxa de abandono escolar precoce para 10%;
 - Aumento da eficiência energética em 20%;
 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa;
 - 31% da eletricidade consumida produzida com recurso a fontes endógenas e renováveis;
 - indiretamente
 - Incremento da taxa de emprego (população 20-64 anos) para 75%.
- Garantir a consecução do quadro de desempenho e resultados estabelecido com a Comissão Europeia para o POR Algarve (em anexo);
- Cumprir com os prazos máximos de análise, decisão e pagamento, que não podem exceder, anualmente, em mais de 20% os prazos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, que consagra o regulamento geral dos FEEL;
- Assegurar uma taxa de erro abaixo do limiar a apurar para o Programa nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

Faro, 7 de outubro de 2016

O Presidente da Comissão Diretiva

(Francisco Serra)

ANEXO

Quadro de desempenho e resultados do POR Algarve

Metas do quadro de desempenho do programa operacional	Un.	Metas	
		2018	2023
Eixo 1 - Promover a investigação e a inovação regional (FEDER)			
Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Nº	14	68
Projetos de I&D apoiados (contratados)	Nº	34	57
Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções (operações contratadas)	Nº	41	68
Projetos de I&D apoiados	Nº	11	57
Despesa certificada	€	14.280.216	62.087.897,00
Eixo 2 - Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado (FEDER)			
Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Nº	30	151
Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	Nº	91	151
Despesa certificada	€	32.849.258	142.822.860,00
Eixo 3 - Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos (FEDER)			
Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios Públicos	kWh/ano	4.843.125	16.143.750
Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	15	77
Despesa certificada	€	5.750.000	25.000.000,00
Eixo 4 - Reforçar a competitividade do Território (FEDER)			
Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m²	21.000	70.000
Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m²	3.653	12.175
Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (Contratado)	m²	42.000	70.000
Despesa certificada	€	10.000.000	31.250.000,00
Eixo 5 - Investir no emprego (FSE)			
Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	3.750	6.250
Participantes desempregados, incluindo DLD, na formação	Nº	21.916	36.526
Participantes empregados na formação	Nº	17.331	28.884
Despesa certificada	€	9.787.027	42.552.290,00
Eixo 5 - Investir no emprego (FEDER)			
Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos (Contratado)	Nº	3	3
Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	Nº	0	3
Despesa certificada	€	3.450.000	15.000.000,00
Eixo 6 - Afirmar a coesão social e territorial (FSE)			
Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Nº	850	1.417
Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	1.774	2.956
Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	Nº	17	28

Despesa certificada	€	12.480.000	39.000.000,00
Eixo 6 - Afirmar a coesão social e territorial (FEDER) (cont.)			
Equipamentos sociais e de saúde apoiados (contratados)	Nº	8	13
Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	4	13
Despesa certificada	€	5.000.000	15.625.000,00
Eixo 7 - Reforçar as competências (FSE)			
Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	4	6
Docentes apoiados nas ações acreditadas dirigidas à formação contínua em didáticas específicas	Nº	6.429	10.714
Adultos apoiados em cursos de formação de certificação escolar e/ou profissional	Nº	880	1.466
Despesa certificada	€	8.445.363	26.391.760,00
Eixo 7 - Reforçar as competências (FEDER)			
Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº	748	2.493
Despesa certificada	€	4.189.918	13.093.493,00
Eixo 8 - Modernizar e capacitar a Administração (FSE)			
Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	4.211	10.526
Despesa certificada	€	2.300.000	10.000.000,00
Eixo 8 - Modernizar e capacitar a Administração (FEDER)			
Serviços da Administração Pública apoiados (contratados)	Nº	9	15
Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	5	15
Despesa certificada	€	2.817.500	12.250.000,00

